



EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Comite de Auditoria Estatutária

Rua Líbero Badaró, 425, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-905

Telefone: 3396-9000

PROCESSO 7010.2020/0001211-7

Informação PRODAM/COA/CAE Nº 084447673

CONSELHO DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO - PRODAM

PLANO DE TRABALHO 2023-2024

1.INTRODUÇÃO: O Comitê de Auditoria Estatutário (“CAE”) da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo (“PRODAM-SP”) é um órgão de assessoramento ao Conselho de Administração, implantado conforme Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016, e atua de acordo com o estabelecido em seu Regimento, tendo por competência opinar sobre a contratação e destituição de auditor independente, supervisionar as atividades dos auditores independentes e as atividades desenvolvidas nas áreas de controle interno, de auditoria interna e de elaboração das demonstrações financeiras, monitorar a qualidade e a integridade dos mecanismos de controle interno, de procedimentos e processos da ouvidoria, das demonstrações financeiras e das informações e medições divulgadas pela empresa além de avaliar e monitorar as exposições a riscos da Prodram e a adequação das transações com partes relacionadas. Com base nessas funções e buscando o cumprimento de suas atribuições da maneira mais eficiente possível o CAE estabelece **o seguinte Plano de Trabalho para 2023- 2024.**

2.CRONOGRAMA

PLANO DE TRABALHO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO 2023-2024	
PERÍODO	MATÉRIA
Junho/Agosto/Outubro/Dezembro	<ul style="list-style-type: none">- Acompanhamento dos fechamentos contábeis;- Acompanhamento dos trabalhos da área de Conformidade, Gestão de Riscos e Controles Internos;- Acompanhamento dos trabalhos relacionados à LGPD;Acompanhamento dos trabalhos da Auditoria Interna
julho	<ul style="list-style-type: none">- Auditoria dos principais contratos celebrados (receita/custo);- Análise de adequação das transações com partes relacionadas;- Acompanhamento do controle do uso de ativos;

	- Acompanhamento dos trabalhos da Auditoria Externa e Relatório Trimestral
agosto	- Acompanhamento da remuneração da administração
outubro	- Análise de adequação das transações com partes relacionadas; - Acompanhamento dos trabalhos da Auditoria Externa e Relatório Trimestral;
dezembro	- Auditoria dos principais contratos celebrados (receita/custo); - Análise de adequação das transações com partes relacionadas; Acompanhamento dos trabalhos da Auditoria Externa e Relatório Trimestral - Acompanhamento da remuneração da administração; - Acompanhamento do controle do uso de ativos;
Pontual	- Elaboração do Relatório Anual
Pontual	- Análise de denúncias
Pontual	- Análise do edital para contratação de auditoria externa

3. DISPOSIÇÕES FINAIS: Em razão da natureza dinâmica da entidade, o presente plano de trabalho pode vir a ser revisado, a qualquer momento, por entendimento da unanimidade dos membros do CAE da PRODAM, sempre buscando a maior eficácia do trabalho de fiscalização das ações da Administração, no interesse dos acionistas.

O CAE manterá tabela de “pendências”, na qual constem as solicitações realizadas, com informação da reunião em que foi feita a solicitação, e status de atendimento pela Administração da empresa.

Por estarem integralmente de acordo com o contido, conforme deliberação registrada na **Ata 52ª Reunião do Conselho de Auditoria Estatutário de 19/06/2023**.

São Paulo, 19 de junho de 2023.

André Carvalho
Coordenador

Demétrio Cokinos
Membro

Lucas Bucater
Membro



Andre Castro Carvalho
Membro do Comitê

Em 21/06/2023, às 15:19.



Demétrio Cokinos
Membro do Comitê

Em 22/06/2023, às 11:53.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **084447673** e o código CRC **8DC2716E**.
